

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Fazenda e Administração, Sr. Vilmar Antônio Ferrão Júnior, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso XXVI, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, CNPJ sob o nº 08.484.353/0001-16, no valor de R\$61.271,64 (*Sessenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos*) para PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CISAM MEIO OESTE, COM RATEIO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DE PESSOAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, TENDO POR FIM A ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO AOS CONSORCIADOS, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC